

* * * * *

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

S/Referência	S/Comunicação	N/Comunicação	Data
		SE/2021/1111	27.09.2021

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 164/XII-PS - Execução do Plano de Recuperação e Resiliência nos Açores

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Francisco César, Sérgio Ávila, Miguel Costa, José Ávila, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do PS, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1. Que modelo de governação pretende o Governo Regional implementar nos Açores? O modelo de governação do Plano de Recuperação e Resiliência adotado pelo Governo dos Açores está plasmado no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A - Estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), que poderá ser consultado no seguinte endereço eletrónico: <https://jo.azores.gov.pt/#/ato/7d2f1261-5a01-4354-b257-1ff3766e49d2>

2. Quando e quais as audições que foram realizadas com os parceiros sociais sobre esse modelo de governação?

As audições foram variadas, desde logo por diversos contactos com o Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, audiências com a Associação de Municípios dos Açores, com responsáveis pelas Câmaras de Comércio e Indústria da Região, entre outras entidades, culminando este processo com uma carta enviada por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo dos Açores ao Senhor Presidente do CESA, a 3 de Agosto, a convidar o CESA para ser o órgão de acompanhamento do PRR, convite este que foi aceite após deliberação favorável em reunião extraordinária do Plenário daquele órgão, a 13 de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Agosto. Mais se acrescenta que foi sugerido por parte de Sua Excelência o Presidente do Governo, em comunicação à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), a 22 de abril, no âmbito do encerramento do debate sobre o plano e orçamento para 2021, que os deputados fossem parceiros na monitorização e na execução do PRR na região, sob a forma regimental que considerassem mais adequada.

3. Qual a justificação para o atraso na definição do modelo de governação do PRR nos Açores?

Não se verificou qualquer atraso na definição do modelo de governação do PRR nos Açores. Mais informo que o Governo dos Açores já tem contratualizado com a Estrutura de Missão – Recuperar Portugal, o PRR Açores, sendo a segunda entidade do país a ter a sua situação resolvida, logo após ao Governo da República.

4. Quais as consequências para o alcance dos resultados do PRR nos Açores derivado do atraso no início da gestão e execução dos investimentos?

A resposta fica prejudicada pela resposta dada no ponto 3. Não houve qualquer atraso.

Com os melhores cumprimentos,

O SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Pedro de Faria e Castro